

DECRETO Nº 00250, de 16 de dezembro de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº. 423 de 16 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Reduto (SAAE) autorizado a abrir créditos suplementares para reforço das dotações orçamentárias do exercício de 2015 abaixo relacionadas: R\$ 4.182,90 (quatro mil cento e oitenta e dois reais e noventa centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
03.02.17.125.0002.6.004 - MANUT. DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE E TESOURARIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	31		100	200,00
03.02.17.272.0002.6.007 - RECOLHIMENTO OBRIGACOES PATRONAIS				
319013 - Obrigacoes Patronais	42		100	1.078,00
03.02.17.512.0002.6.005 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	53		100	1.904,90
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60		100	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				4.182,90

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo 1º deste decreto, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
03.02.17.122.0002.6.003 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DO SAAE				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	28		100	1.000,00
03.02.17.512.0002.5.004 - AQUISICAO MOVEIS, VEICULO E EQUIP. P/ ETA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	48		100	3.182,90
TOTAL DE ANULAÇÃO				4.182,90
TOTAL DE RECURSOS				4.182,90

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Reduto, 16 de dezembro de 2015.

José Carlos Lopes
Prefeito de Reduto